



PORTARIA N.020/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17805635, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 001.473.751-50 do cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR - COORD/TE**, deste município.

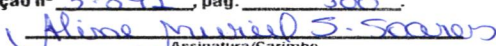
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

P


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>03/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>05/01/22</u> , ano <u>XVII</u> edição nº <u>3.891</u> , pág. <u>100</u> .	
 Assinatura/Carimbo	

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
088/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que celebraram OMUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **DALVA MARIA DA COSTA 01335604146**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.467.502/0001-41, estabelecida a Avenida Ulisses Guimarães, Centro, Canabrava do Norte, no Estado de Mato Grosso, CEP: 78.658-000, neste ato representada por seu sócio proprietária, Senhora Dalva Maria da Costa, brasileira, prestadora de serviços, RG nº 1746800-0, e do CPF nº 013.356.041-46, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Realiza o restabelecimento do valor da Ata de Registro de Preços nº 088/2021 em para o valor original contratado que é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração do valor da Ata de Registro de Preços referente ao restabelecimento do valor original negociado tem fundamento no Art. 65 e Parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Valor restabelecido da referida Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal e o prazo de vigência não sofrerá alterações.

CLÁUSULA QUARTA - A alteração do contrato referente ao restabelecimento de valor tem fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA SEXTA - O presente termo aditivo será publicado dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA SETIMA - As partes em comum acordo elegem o Foro da comarca de Porto Alegre do Norte - MT, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e CONTRATADOS datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canabrava do Norte – MT, 04 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	DALVA MARIA DA COSTA 01335604146 Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Pregoeiro	

**RH/GABINETE
PORTARIA N.020/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.020/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17805635, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 001.473.751-50 do cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR - COORD/TE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.014/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.014/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2100517-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.660.991-40, do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONVENIADA - USC/SEFAZ**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.028/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.028/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **FELIPE DA SILVA FERRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694675-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 058.679.781-50, do cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO - COORD/PAT**, deste município.